



REQUERIMENTO Nº 376 / 2025

Autor: Vereador Pedro Henrique
Partido Solidariedade

Aprovado em 01/04/2025
Rejeitado em _____/_____/2025
Retirado em _____/_____/2025

[Signature]
Sec. Legislativa

ASSUNTO

Implantar o Projeto "Primeira Merenda" nas escolas municipais, garantindo a distribuição de uma refeição aos alunos no início de suas atividades escolares.

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo ao senhor Prefeito do Município, Vinicius Labanca, junto ao Secretário responsável para que seja realizado o pleito acima solicitado.

JUSTIFICATIVA

Muitas famílias de alunos da rede pública municipal enfrentam dificuldades financeiras que comprometem a oferta de alimentos adequados em casa, especialmente pela manhã. O projeto visa a inclusão de todos, independentemente da situação econômica de seus responsáveis. A implantação da merenda inicial traz um momento de integração entre alunos e educadores, contribuindo para um ambiente mais acolhedor e de bem-estar nas unidades escolares. Por fim, uma alimentação adequada, principalmente no início do dia, impacta diretamente na concentração e no desempenho escolar das crianças.

Proposta:

Que o Município de São Lourenço da Mata realize **Implantação do Projeto "Primeira Merenda" nas escolas municipais, garantindo a distribuição de uma refeição aos alunos no início de suas atividades escolares.**

Plenário da Câmara Municipal de São Loureço da Mata, 21 de março de 2025.

A blue ink signature of Pedro Batera, a local politician.

Pedro Batera
Vereador – Partido Solidariedade

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM